

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 139, de 2019 - CN**  
**PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO - CN**

(Veto Total no. 49 aposto ao Projeto de Lei nº 888, de 2019, que "Altera a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, e a Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)")

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para Votação em Separado do item 49.19, relativo ao Veto Total nº 49 de 2019, aposto ao "Projeto de Lei nº 888, de 2019, que Altera a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, e a Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)".

Sala das Sessões , em 17 de dezembro de 2019

  
Senador Randolfe Rodrigues  
Líder da Rede Sustentabilidade